PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES AOS ACIONISTAS AGO DE 16/04/2020

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

INFORMAÇÕES INSTRUÇÃO CVM 481/09

Março / 2020

SUMÁRIO:

1. CONVOCAÇÃO 3

2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 4

3. MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA 11

4. ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO 16

ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO 16

ANEXO II À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO 33

ANEXO III À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO 40

ANEXO IV À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO 67

1. CONVOCAÇÃO

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES AOS ACIONISTAS
AGO DE 16/04/2020

Prezados Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. a Proposta da Administração e as informações necessárias à realização da Assembleia Geral Ordinária do Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 16 de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Rua Rio de Janeiro, 654, Bairro Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

I Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019, publicadas no "Minas Gerais" e no "O Tempo", edições de 03/03/2020, e sob a forma de extrato, no "Folha de São Paulo – Regional São Paulo", edição de 03/03/2020;

II Destinação do resultado e ratificação dos Juros sobre o Capital Próprio referentes ao exercício de 2019 a serem pagos em 24/03/2020, para as ações preferenciais;

II Eleição dos membros do Conselho de Administração;

III Remuneração dos administradores.

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
Roberto Godoy Assumpção
Diretor de Relações com Investidores

2. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2.1. Procedimentos gerais

A participação dos acionistas poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio dos mecanismos de votação a distância, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481/09").

Para fins de participação do acionista, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

Para pessoas físicas:	• documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto do seu procurador e a respectiva procuração.
Para pessoas jurídicas:	• último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários e/ou procuração que comprovem a representação legal do acionista; e • documento de identidade com foto do representante legal.
Para fundos de investimento:	• último regulamento consolidado do fundo; • estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários e/ou procuração que comprovem os poderes de representação; e • documento de identidade com foto do representante legal.

O acionista que detenha ações custodiadas no depositário central deverá exibir extrato de ações custodiadas atualizado.

Nota: Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

2.2. Orientações para participação pessoal

Aos acionistas pessoas físicas que desejarem participar pessoalmente da Assembleia Geral Ordinária, pedimos a gentileza de comparecerem na sede social da Companhia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 654 – 5º andar, no dia 16 de abril de 2020, às 10:00 horas, portando os documentos mencionados no item 2.1 acima.

A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da Assembleia, os documentos listados no item 2.1 acima, lhe sejam entregues com 05 (cinco) dias de antecedência da realização da Assembleia, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

Banco Mercantil de Investimentos S.A.
Rua Rio de Janeiro, 654 – 14º andar, Belo Horizonte/MG
A/C: Coordenação de Relações com Acionistas
Sra. Renata Teixeira Campos
E-mail: relacoescominvestidores@mercantil.com.br
Assunto: Documentos para participação na AGO

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o acionista que comparecer até o início da Assembleia, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da Assembleia, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à Assembleia de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação.

2.3. Orientações para participação por meio de procurador

As procurações poderão ser outorgadas da forma tradicional, por instrumento físico.

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A." ou "Lei nº 6.404/76"), por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) administrador da Companhia, (iii) advogado ou (iv) instituição financeira.

O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia munido da referida procuração, acompanhado dos documentos que comprovem a titularidade das ações pelo acionista e os documentos que comprovem a identidade do procurador.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), poderão ser representados por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), sem necessidade de tal pessoa ser (i) acionista, (ii) administrador da Companhia, (iii) advogado ou (iv) instituição financeira. De qualquer forma, ressaltamos que os acionistas pessoas jurídicas e os acionistas fundos de investimento que se fizerem representar nas Assembleias por procuração deverão apresentar, além do instrumento de mandato e do documento de identidade de procurador, todos os documentos mencionados no item 2.1 acima.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

A Companhia solicita que, se possível, para melhor organização da Assembleia, os documentos listados no item 2.1 acima lhe sejam entregues com 05 (cinco) dias de antecedência da realização da Assembleia, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

Banco Mercantil de Investimentos S.A.
Rua Rio de Janeiro, 654 – 14º andar, Belo Horizonte/MG
A/C: Coordenação de Relações com Acionistas
Sra. Renata Teixeira Campos
E-mail: relacoescominvestidores@mercantil.com.br
Assunto: Documentos para participação na AGO

Fica ressaltado que, a despeito do prazo acima mencionado, o representante devidamente constituído do acionista que comparecer até o início da Assembleia, munido de todos os documentos exigidos, poderá participar e votar ainda que tenha deixado de enviá-los previamente à Companhia.

A Companhia dispensa procedimentos relativos a reconhecimento de firma, notarização, consularização e/ou tradução juramentada da procuração outorgada por acionista para representação em Assembleia Geral.

Lembramos que a regularidade dos documentos de representação será verificada antes da realização da Assembleia, razão pela qual pedimos aos acionistas a gentileza de chegarem com antecedência à Assembleia de forma que possam ser conferidos os documentos necessários em tempo hábil à sua participação.

2.4. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/09, os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância ("Boletim"). O Boletim é um documento eletrônico cuja forma reflete o Anexo 21-F da Instrução CVM 481/09, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da Assembleia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá adotar uma das seguintes alternativas:

(i) enviar o boletim de voto a distância ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (que no caso é o próprio Banco Mercantil do Brasil S.A.), caso suas ações estejam depositadas no agente escriturador; ou

(ii) transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância aos seus respectivos agentes de custódia, caso suas ações estejam depositadas em depositário central; ou

(iii) enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do modelo de boletim de voto a distância a ser disponibilizado.

2.4.1. Por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pelo Banco Mercantil de Investimentos S.A. e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações depositadas no agente escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja, o próprio Banco Mercantil de Investimentos S.A. ("Agente Escriturador") poderá optar por exercer o voto a distância mediante disponibilização do Boletim ao Agente Escriturador.

O Boletim poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, na página do *website* da Companhia (www.bancobmi.com.br), bem como no *website* da CVM (www.cvm.gov.br).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do Agente Escriturador deverá encaminhar **por correio ou pessoalmente** os seguintes documentos **até o dia 09 de abril de 2020 (inclusive)** para o endereço da sede do Agente Escriturador, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654/680 – 14º andar, aos cuidados de Renata Teixeira Campos:

(i) via física do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, com as firmas reconhecidas (e caso aplicável, notarizadas e consularizadas); e

(ii) cópia autenticada dos documentos descritos no quadro do item 2.1 acima, conforme o caso.

Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede do Agente Escriturador é das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias úteis.

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos ao Agente Escriturador enviando a cópia simples do Boletim preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos no item 2.1 acima para o endereço eletrônico **relacoescominvestidores@mercantil.com.br**. **De qualquer modo, é indispensável que o Agente Escriturador receba a via original (física) do Boletim preenchido, rubricado e**

assinado (nesse caso, com as firmas reconhecidas e, caso aplicável, notarizadas e consularizadas) e a cópia autenticada dos demais documentos até o dia 09 de abril de 2020 (inclusive), no endereço mencionado acima, neste item 2.4.1. Boletins e demais documentos recepcionados pelo Agente Escriturador após essa data serão desconsiderados.

2.4.2. Por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – i.e., junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesse caso o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até **09 de abril de 2020** (inclusive), **salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.**

Vale notar que, conforme determinado pelo artigo 21-S da Instrução CVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

2.4.3. Mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia

Os acionistas poderão ainda, alternativamente aos procedimentos descritos nos itens 2.4.1 e 2.4.2 acima, enviar seus Boletins diretamente à Companhia. Para tanto, os acionistas deverão imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo, observado que a Companhia exige o reconhecimento de firma dos Boletins (e, caso aplicável, a sua notarização e consularização).

O Boletim poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévios, na página do *website* da Companhia (www.bancobmi.com.br), bem como no *website* da CVM (www.cvm.gov.br).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância diretamente à Companhia deverá, para tanto, encaminhar os seguintes documentos **até o dia 09 de abril de 2020 (inclusive)** para o endereço da sede da Companhia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654 – 14º andar, aos cuidados da Coordenação de Relações com Acionistas:

(i) via física do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, com as firmas reconhecidas (e, caso aplicável, notarizadas e consularizadas); e

(ii) cópia autenticada dos documentos descritos no quadro do item 2.1 acima, conforme o caso.

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a cópia simples do Boletim preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia simples dos demais documentos de representação referidos no item 2.1 acima para o endereço eletrônico relacoescominvestidores@mercantil.com.br. **De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim preenchido, rubricado e assinado (nesse caso, com as firmas reconhecidas e, caso aplicável, notarizadas e consularizadas) e a cópia autenticada dos demais documentos até o dia 09 de abril de 2020 (inclusive), no endereço mencionado acima, neste item 2.4.3. Ressalta-se que o horário de recebimento das informações na sede da Companhia é das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, exclusivamente nos dias úteis. Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.**

Em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicado digital enviado para o endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Agente Escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Agente Escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM 481/09.

A Companhia ressalta que:

- Boletins e demais documentos recepcionados pela Companhia após **09 de abril de 2020** (inclusive) serão desconsiderados;
- não serão considerados para fins de cômputo dos votos os Boletins enviados por acionistas que não sejam elegíveis para votar na Assembleia ou na respectiva deliberação;
- para fins de cômputo dos votos serão consideradas apenas as ações de titularidade de cada acionista na data de realização da Assembleia, independente da data de envio do respectivo Boletim, sendo que caso o acionista aliene ações entre a data de envio do respectivo Boletim e a data de realização da Assembleia, os votos relacionados às ações alienadas serão desconsiderados;
- a instrução de voto proveniente de determinado CPF ou CNPJ será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, de acordo com as posições acionárias disponíveis na data da Assembleia.

2.4.4. Esclarecimentos adicionais

Encerrado o prazo de votação a distância, ou seja, a partir de **09 de abril de 2020,** o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, presencialmente ou por meio de procurador regularmente constituído, mediante solicitação específica de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

2.5 Orientações adicionais

Na forma da Instrução CVM 481/09, toda a documentação pertinente às matérias do Edital, incluindo mas não se limitando à Proposta de Administração e o boletim de voto a distância, encontra-se disponível aos acionistas na sede da Companhia, no *site* da Companhia (www.bancobmi.com.br), no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no *site* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br).

De acordo com a ICVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual mínimo para se requerer a adoção do processo do voto múltiplo é de 6% (seis por cento) do capital votante.

3. MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Na forma da Instrução CVM 481/09, toda a documentação pertinente às matérias da ordem do dia encontra-se disponível aos acionistas na sede da Companhia, no *website* da Companhia (www.bancobmi.com.br), no *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e no *website* da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

3.1. Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019, publicadas no "Minas Gerais" e no "O Tempo", edições de 03/03/2020, e sob a forma de extrato, no "Folha de São Paulo – Regional São Paulo", edição de 03/03/2020.

Para deliberar sobre este item, foram disponibilizados aos acionistas nos locais e/ou *websites* acima indicados ou nos anexos à presente Proposta da Administração, os seguintes documentos:

(i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e da declaração da diretoria de que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, as quais foram integralmente publicadas no jornal "O Tempo" e "Minas Gerais", nas edições de 03/03/2020, e sob a forma de extrato, no jornal "Folha de São Paulo – Regional São Paulo", edição de 03/03/2019.

(ii) a ata da Reunião do Conselho de Administração datada de 27 fevereiro de 2020, que, dentre outras matérias, aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(iii) o formulário DFP de 2019 (Demonstrações Financeiras Padronizadas);

(iv) os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481/09 (**Anexo I** à Proposta da Administração).

A administração da Companhia recomenda aos seus acionistas que examinem os documentos colocados à disposição pela administração, a fim de deliberarem acerca das demonstrações financeiras da Companhia.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 sejam apreciadas e aprovadas pelos Srs. Acionistas.

3.2. Deliberar sobre a destinação do resultado e ratificação dos Juros sobre o Capital Próprio referentes ao exercício de 2019 pagos em 10/03/2020, para as ações preferenciais.

O lucro líquido da Companhia auferido no exercício social de 2019 foi de R$2.226.638,38. Propomos a seguinte destinação para o lucro líquido descrito acima:

a) Reserva Legal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, propomos a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido à reserva legal, no montante de R$111.331,92.

b) Distribuição de Dividendos:

Na reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2020, foram aprovadas as demonstrações financeiras do 2º semestre de 2019 e a proposta da Diretoria para a distribuição do lucro líquido do exercício e para a disponibilização de Juros sobre o Capital Próprio, a título de dividendos, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Em reunião da Diretoria realizada em 31 de dezembro de 2019, o valor bruto proposto dos juros sobre capital próprio, foi de R$994.200,20, sobre o qual incidiu a alíquota de 15%, relativa ao Imposto de Renda na fonte, perfazendo um montante líquido de R$845.070,17, correspondente a R$ 1,190000 por ação preferencial, os quais foram considerados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos da Legislação de Regência e normas fiscais, sendo que a disponibilização financeira ocorrerá em 24 de março de 2020.

Os dividendos estão em conformidade com as disposições estatutárias e legais em vigor, incluindo o artigo 9º e o artigo 40, §1º, do Estatuto Social, que preveem que será assegurada prioridade às ações preferenciais na distribuição de dividendos mínimos, sendo garantido aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 7% (sete por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

c) Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital:

Propomos a destinação do montante de R$987.507,95 à Reserva de Lucros - Estatutária para Aumento de Capital.

d) Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos:

Propomos a destinação do montante de R$994.200,20 à Reserva de Lucros - Estatutária para Pagamento de Dividendos.

Não obstante a Companhia estar dispensada de apresentar o Anexo 9-1-II de que trata o artigo 9º, §1º, inciso II, da Instrução CVM 481/09, nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, as informações solicitadas pela referida norma encontram-se descritas no **Anexo II** à Proposta da Administração, para melhor compreensão dos acionistas das matérias submetidas à apreciação neste item.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019, incluindo a ratificação da disponibilização de dividendos referentes ao exercício de 2019, seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

3.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

De conformidade com o Artigo 15 do Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A., podem ser eleitas para os órgãos da administração pessoas naturais, devendo os Diretores ser residentes no País.

De acordo com o Artigo 19 do Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A., o Conselho de Administração é composto de 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que os poderá destituir a qualquer tempo.

Considerando o que dispõem as Instruções CVM no 165, de 11/12/1991, e nº 282, de 26/06/1998, e o § 1º do artigo 141 da Lei 6.404/76, a fim de que possa ser requerida a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A., os acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 8% (oito por cento) do capital votante, desde que o façam, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas antes da realização da Assembleia Geral.

A votação por processo de voto múltiplo dar-se-á mediante a atribuição a cada ação de tantos votos quantos sejam os membros do Conselho a serem eleitos, podendo o acionista cumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários. Nesse processo, os candidatos serão indicados e eleitos individualmente, com os respectivos nomes registrados perante a Mesa da Assembleia.

Considerando o disposto no § 4º do art. 141 da Lei 6.404/76, terão direito a eleger um membro e seu suplente para o Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, respectivamente, os titulares de ações, que representem, pelo menos 15% das ações com direito a voto; os titulares de ações sem direito a voto ou com voto restrito, que representem no mínimo 10% do capital social da Companhia ou, em conjunto, os titulares de ações com direito a voto e sem direito a voto ou com voto restrito, que representem, no mínimo 10% do social da Companhia.

Para a eleição dos Membros do Conselho de Administração, os acionistas controladores, do Banco Mercantil de Investimentos S.A., propõem os senhores:

- **Luiz Henrique Andrade de Araújo,** brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Inconfidentes, 307/701, Funcionários, CEP: 30140-122, C.I. nº M-1.049.011 - SSPMG e CPF nº 301.127.376-68;
- **Marco Antônio Andrade de Araújo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Espírito Santo, 2.568/1301, Lourdes, CEP 30160-038, C.I. nº M-1.244.298 - SSPMG e CPF nº 471.028.376-15;
- **José Ribeiro Vianna Neto**, brasileiro, separado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Patagônia, 1155/901, Bairro Sion, CEP 30320-080, C.I. nº 29.410 - OAB/MG e CPF nº 318.695.726-53;
- **Paulo Henrique Brant de Araújo,** brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nagib Jeha, 155, Mangabeiras, CEP 30210-460, C.I. nº MG-6.054.097 -SSPMG e CPF nº 048.540.846-50
- **Roberto Godoy Assumpção**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte/ MG, na Rua Juvenal de Melo Senra, 409/902, Bairro Belvedere, CEP 30320-660, C. I. nº M-1.245.492 - SSPMG e CPF nº 496.061.746-20.

Os membros do Conselho de Administração indicados preenchem as condições previstas no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Para deliberar sobre este item, em atenção ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/09, são disponibilizadas as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, na forma do **Anexo III** à Proposta da Administração.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados acima seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

3.4. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019.

Para deliberar sobre este item, foi disponibilizada aos acionistas a proposta de remuneração dos administradores, a qual contém as informações exigidas pelo item 13 do Formulário de Referência, conforme estabelece o inciso II do artigo 12 da Instrução CVM 481/09, nos termos do **Anexo IV** à Proposta da Administração.

Propomos que a remuneração global anual dos administradores (conselheiros de administração e diretores) para o exercício social de 2020 seja de até R$5.746.000,00.

A remuneração acima proposta se refere ao período compreendido **entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020.**

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2019, foi aprovada, abstendo de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019 em até R$ 5.889,000,00, ficando o Conselho de Administração autorizado a fixar os honorários dos seus membros e dos Diretores, dentro daquele total. O montante efetivamente reconhecido a título de remuneração da administração da Companhia (conselheiros de administração e diretores) para o exercício social de 2019 foi de R$3.114.475,20.

DIANTE DO EXPOSTO, PROPOMOS que a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020 seja apreciada e aprovada pelos Srs. Acionistas.

4. ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

COMENTÁRIO DOS DIRETORES
ARTIGO 9º, III, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 -
ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10.1 – Comentários dos Diretores

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando de outra forma indicado, referem-se às demonstrações financeiras individuais da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e estão apresentadas em milhões.

As informações constantes nesta seção 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais da Companhia arquivadas junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inclusive as Notas Explicativas a elas relativas.

Em função do arredondamento em milhões, alguns itens podem não perfazer precisamente o montante divulgado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia informam que a Companhia é uma instituição financeira brasileira atuante no setor de bancos de investimento, controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Controlador") e realiza as suas atividades operacionais por meio do financiamento de capital às atividades produtivas a curto, médio e longo prazos. A receita de intermediação financeira da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2019 totalizou R$13,1 milhões ante R$14,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R$19,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Informam também que o endividamento bruto (depósitos, outras obrigações e recursos de aceites e emissão de títulos) em 31 de dezembro de 2019 da Companhia era de R$53,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o endividamento bruto era de R$ 47,4 milhões e R$47,1 milhões, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital circulante líquido da Companhia era de R$50,4 milhões, que correspondeu à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o capital circulante líquido era de R$54,9 milhões e R$15,1 milhões, respectivamente. A involução do capital circulante líquido no ano de 2019 decorreu da redução de R$12,8 milhões do ativo circulante.

O total dos ativos da Companhia perfazia, em 31 de dezembro de 2019, R$176,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o total dos ativos perfazia R$166,4 milhões e R$103,2 milhões, respectivamente. A variação dos ativos da Companhia entre os exercícios de 2019 e 2018 foi resultado do aumento títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. A variação dos ativos da Companhia entre os exercícios de 2018 e 2017, ocorreu pelo mesmo motivo, somado ao aumento das aplicações interfinanceiras de liquidez.

Os diretores da Companhia acreditam que a situação financeira da Companhia lhe permite honrar suas obrigações assumidas perante terceiros e a necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento de suas dívidas, o que pode ser observado no índice de liquidez corrente (ativo circulante/passivo circulante) da Companhia, que estava em 8,55 em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o índice de liquidez corrente era de 4,66 e 1,9, respectivamente.

Os diretores acreditam, ainda, que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para a continuidade de seus negócios e para arcar com os passivos circulante e não circulante, que totalizavam, em 31 de dezembro de 2019, o montante de R$53,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos circulante e não circulante eram de R$47,4 milhões e R$47,1 milhões, respectivamente. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira.

b. estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que a sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do seu passivo total e seu patrimônio líquido, apresenta níveis conservadores de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R$123,1 milhões, comparado a R$119,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 e a R$56,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. O crescimento do patrimônio de 2019 para 2018 se deu por conta de ajustes de avaliação patrimonial. Por sua vez, o crescimento do patrimônio líquido de 2018 para 2017 foi resultado do aumento de capital, no valor de R$ 60,0 milhões, por subscrição privada de novas ações ordinárias, deliberado em dezembro de 2017, que foi totalmente subscrito, integralizado e homologado pelo Banco Central do Brasil, em conformidade com as normas que regem o assunto. Informações adicionais estão disponíveis no site da Companhia (www.bancobmi.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/pt_br/).

Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia era composta por 69,6% de capital próprio (patrimônio líquido) e 30,4% de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante), comparados a 71,5% de capital próprio (patrimônio líquido) e 28,5% de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2018, a estrutura de capital da Companhia era composta de 54,4% e 45,6% de capital próprio (patrimônio líquido) e de capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante), respectivamente, conforme evidenciado pela tabela abaixo.

	Em 31 de dezembro de					
	2019		**2018**		**2017**	
	R$ mil	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**	**R$ mil**	**(%)[1]**
Capital Próprio	123.076	69,6%	119.039	71,5%	56.152	54,4%
Capital de Terceiros	53.861	30,4%	47.386	28,5%	47.080	45,6%
Total	**176.937**	**100,0%**	**166.425**	**100,0%**	**103.232**	**100,0%**

[1] *Em relação ao total.*

A administração da Companhia acompanha constantemente a relação entre capital próprio e capital de terceiros visando a manutenção de uma relação estável que propicie maior retorno ao capital investido pelos acionistas da Companhia sempre preservando a liquidez e buscando a sustentabilidade de seu negócio no longo prazo.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os diretores da Companhia acreditam que a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos.

Seus fluxos de caixa são revisados diariamente, buscando-se a permanente adequação aos depósitos, concessão de empréstimos, investimentos, despesas e demais obrigações pactuadas.

O capital circulante líquido da Companhia atingiu R$50,4 milhões, em dezembro de 2019, R$54,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R$15,1 milhões, em dezembro de 2017, significando uma queda de 8,1% e um aumento de 263,6%, respectivamente. Esse decréscimo do capital circulante líquido registrado em 2019 reflete a redução do ativo circulante em 18,2%, ocasionado pela queda nas aplicações interfinanceiras de liquidez e nas operações de crédito, comparativamente a 2018. Por sua vez, o crescimento do capital circulante líquido registrado em 2018 reflete o aumento do ativo circulante em 122%, ocasionado pelo crescimento em aplicações no mercado aberto (LTNs e LFTs), comparativamente a 2017.

Demonstrativo de evolução do capital circulante líquido nos últimos três exercícios

Descrição – R$ mil	2019	Variação 2019/2018	2018	Variação 2018/2017	2017
Ativo Circulante	57.121	-18,2%	69.872	122,0%	31.478
Passivo Circulante	6.681	-55,5%	15.009	-8,5%	16.403
Capital Circulante Líquido	**50.440**	**-8,1%**	**54.863**	**263,9%**	**15.075**

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de liquidez corrente foi de 8,55 e o índice de endividamento foi de 0,4.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de liquidez corrente foi de 4,66 e o índice de endividamento foi de 0,4.

Em 31 de dezembro de 2017, o índice de liquidez corrente foi de 1,9 e o índice de endividamento foi de 0,8.

Para os diretores da Companhia, o endividamento apresentado é adequado às características dos negócios da Companhia. Os diretores da Companhia não podem garantir, no entanto, que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendam ser necessário contrair novas dívidas para financiar novos investimentos e aquisições, acreditam que, atualmente, a Companhia possui capacidade para contratá-los.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia tem utilizado como fonte de financiamento além do capital próprio, as captações no mercado interno.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião dos diretores da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A tabela abaixo apresenta, em milhares de reais, o endividamento bruto da Companhia em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, bem como o indexador de juros de cada operação:

Modalidade	Indexador	2019	2018	2017
Depósitos a Prazo	CDI	R$42,0	R$28,3	R$18,3
Outras Obrigações	-	R$10,8	R$9,1	R$7,7
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		R$1,1	R$10,0	R$21,1
Total do endividamento bruto	**-**	**R$53,9**	**R$47,4**	**R$ 47,1**

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos de empréstimos que os diretores da Companhia julguem ser relevantes para a Companhia. O endividamento da Companhia é constituído por depósitos a prazo, recursos de aceites e emissão de títulos – de curto e longo prazos - e obrigações fiscais e previdenciárias, também de curto e longo prazos.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que os diretores da Companhia julguem ser relevantes para a Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada; entretanto, todas as dívidas da Companhia são classificadas na categoria quirografárias.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.

A Companhia cumpre tempestivamente os seus limites operacionais, em especial os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os diretores da Companhia informam que, até a presente data do Formulário de Referência, os financiamentos da Companhia não possuem limites de utilização.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações significativas ocorridas nos principais itens das Demonstrações dos Resultados e Balanço Patrimonial estão explicadas a seguir. Em função do arredondamento em milhões, alguns itens podem não perfazer precisamente o montante divulgado nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO – 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 e 2017.

A tabela abaixo mostra informações extraídas das Demonstrações do Resultado Consolidado da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Descrição	2019	AH(%) 2019/2018	2018	AH(%) 2018/2017	2017
Receitas da Intermediação Financeira	**13.095**	**-10,5%**	**14.632**	**-23,3%**	**19.085**
Operações de Crédito	6.381	-24,2%	8.415	84,3%	4.566
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.714	33,0%	5.048	36,8%	3.691
Resultado das Aplicações Compulsórias	-	N/A	1.169	-89,2%	10.828
Despesas da Intermediação Financeira	**-2.965**	**-1,5%**	**-3.009**	**-5,4%**	**-3.180**
Operações de Captação no Mercado	-3.147	7,6%	-2.924	84,8%	-1.582
Provisão para Op. de Créditos de Liquidação Duvidosa	182	-314,1%	-85	-94,7%	-1.598
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**10.130**	**-12,8%**	**11.623**	**-26,9%**	**15.905**
Receitas de Prestação de Serviços	3.179	-43,3%	5.611	710,8%	692
Despesas de Pessoal	3.169	-151,6%	-6.146	47,0%	-4.181
Despesas Administrativas	10	-100,3%	-3.205	-26,1%	-4.336
Despesas Tributárias	-7.139	542,0%	-1.112	175,2%	-404
Outras Receitas Operacionais	-3.247	-537,0%	743	-56,7%	1.717
Outras Despesas Operacionais	-41	21,95%	-73	110,271%	-32.138
Resultado Operacional	**2.583**	**-65,3%**	**7.441**	**-132,7%**	**-22.745**
Resultado não operacional	-	N/A	3	N/A	-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**2.583**	**-65,3%**	**7.444**	**-132,7%**	**-22.745**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-200	-91,9%	-2.463	-125,0%	9.863
Provisão para Imposto de Renda	-325	-69,0%	-1.049	-119,9%	5.279
Provisão para Contribuição Social	-196	-75,7%	-805	-119,1%	4.204
Ativo Fiscal Diferido	321	-152,7%	-609	-260,3%	380
Lucro Líquido	**2.227**	**-46,0%**	**4.126**	**-131,9%**	**-12.931**

Análise horizontal (variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Receitas da Intermediação Financeira

As receitas da intermediação financeira da Companhia reduziram 10,5%, passando de R$14,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$13,1 milhões no mesmo período de 2018.

Operações de Crédito

As receitas com operações de crédito da Companhia se reduziram em 24,2%, passando de R$8,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$6,4 milhões no mesmo período de 2019.

Resultado de Operações Títulos e Valores Mobiliários

O resultado de operações títulos e valores mobiliários da Companhia aumentou 33,0%, passando de R$5,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$6,7 milhões no mesmo período de 2019.

Despesas de Intermediação Financeira

As despesas da intermediação financeira da Companhia diminuíram 1,5%, passando de R$3,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$2,9 milhões no mesmo período de 2019.

Operações de Captação no Mercado

As despesas com operações de captação no mercado da Companhia aumentaram 7,6%, passando de R$2,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$3,1 milhões no mesmo período de 2019.

Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa

As despesas com provisões para risco de crédito da Companhia diminuíram 314,1%, passando de um resultado negativo de R$0,09 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para um resultado positivo de R$0,2 milhão no mesmo período de 2019.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira da Companhia reduziu 12,8%, passando de R$11,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$10,1 milhões no mesmo período de 2019.

Receitas de Prestação de Serviços

As receitas de prestação de serviços da Companhia passaram por queda de 43,3%, posicionadas em torno de R$3,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, frente a R$5,6 milhões no mesmo período de 2018.

Despesas de Pessoal

As despesas de pessoal da Companhia reduziram 151,6%, passando de R$6,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$3,2 milhões no mesmo período de 2019. O gasto com a remuneração dos administradores foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária datada de 16/04/2019.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas da Companhia reduziram 100,3%, passando de R$3,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$0,1 milhão no mesmo período de 2019.

Despesas Tributárias

As despesas tributárias da Companhia aumentaram 542,0%, passando de R$1,1 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$7,1 milhões no mesmo período de 2019.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas operacionais da Companhia diminuíram 537,0%, passando de R$0,7 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$3,2 milhões negativos no mesmo período de 2019.

Outras Despesas Operacionais

As outras despesas operacionais da Companhia aumentaram 22,0%, passando de R$0,7 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$0,4 milhão no mesmo período de 2019.

Resultado Operacional

O resultado operacional da Companhia diminuiu 65,3%, passando de R$7,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$2,6 milhões no mesmo período de 2019.

Provisões com Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões com imposto de renda e contribuição social da Companhia reduziram 69,0%, passando de R$1,0 milhão negativo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R$0,3 milhão negativo no mesmo período de 2019.

Lucro líquido do exercício

Em virtude das correlações entre as contas analisadas acima, o lucro líquido da Companhia apresentou redução, passando de R$4,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para um lucro de R$2,2 milhões no mesmo período de 2019.

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL – 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 e 2017

ATIVO	2019	AH (%) 2019/2018	2018	AH (%) 2018/2017	2017
CIRCULANTE	**57.121**	**-18,2%**	**69.872**	**122,0%**	**31.478**
Disponibilidades	394	**-51,3%**	809	289,0%	208
Aplicações Interfinanceiras De Liquidez	13.000	**-60,6%**	32.999	2121,0%	1.486
Títulos E Valores Mobiliários E Instrumentos Financeiros Derivativos	32.186	**1198,9%**	2.478	N/A	-
Operações De Créditos	10.407	**-64,7%**	29.516	20,0%	24.555
Outros Créditos	748	**-79,5%**	3.652	-24,0%	4.811
Outros Valores E Bens	386	**-7,7%**	418	2,0%	409
NÃO CIRCULANTE	**119.816**	**24,1%**	**96.553**	**35,0%**	**71.754**
Aplicações Interfinanceiras De Liquidez	1.082	**6,2%**	1.019	-96,0%	23.651
Títulos E Valores Mobiliários E Instrumentos Financeiros Derivativos	85.988	**96,8%**	43.692	N/A	-
Operações De Créditos	21.396	**-48,0%**	41.174	12,0%	36.666
Outros Créditos	10.789	**10,8%**	9.738	-4,0%	10.122
Outros Valores e Bens	561	**-39,7%**	930	-27,2%	1.277
TOTAL DO ATIVO	**176.937**	**6,3%**	**166.425**	**61,0%**	**103.232**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	AH (%) 2019/2018	2018	AH (%) 2018-2017	2017
CIRCULANTE	**6.681**	**-55,5%**	**15.009**	**7%**	**16.403**
Depósitos A Prazo	780	**-69,1%**	2.527	-	-
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	1.053	**-88,3%**	9.036	N/A	14.043
Outras Obrigações	4.848	**40,7%**	3.446	-85%	2.360
NÃO CIRCULANTE	**47180**	**45,7%**	**32.377**	**229%**	**30.677**
Depósitos A Prazo	41.232	**60,1%**	25.757	-45%	4.341
Recursos De Aceites E Emissão De Títulos	-	**N/A**	976	N/A	7.019
Outras Obrigações	5.947	**5,4%**	5.644	13%	4.979
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**123.076**	**3,4%**	**119.039**	**-78%**	**56.152**
Capital	82028	**0,0%**	82.028	-86%	31.028
Reservas De Lucros	29.326	**4,4%**	28.093	-35%	25.124
Reserva Legal	4.726	**2,4%**	4.614	0%	4.408
Reservas Estatutárias	24.600	**4,8%**	23.479	-40%	20.716
TOTAL DO PASSIVO	**176.937**	**6,3%**	**166.425**	**-64%**	**103.232**

Análise horizontal (variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Ativo

Disponibilidades

As disponibilidades reduziram em 51,3%, passando de R$0,8 milhão em 31 de dezembro de 2018 para R$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2019.

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez da Companhia reduziram 60,6%, passando de R$33,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$13,0 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Operações de Crédito

As operações de crédito da Companhia registradas no ativo circulante reduziram 64,7%, passando de R$30,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$10,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. As operações de crédito registradas no ativo não circulante reduziram 48,0%, passando de R$41,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$21,4 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

As contratações envolvendo títulos e valores mobiliários registradas no ativo circulante aumentaram 1198,9%, passando de R$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$32,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. As contratações envolvendo títulos e valores mobiliários registradas no ativo não circulante aumentaram 96,8%, passando de R$43,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$86,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2017, a Instituição não tinha tais contratações. Nos últimos três exercícios sociais, a Instituição não contratou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Passivo

Depósitos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo da Companhia, registrados no passivo circulante, totalizaram R$0,8 milhão e R$2,5 milhões, respectivamente, o que representou uma queda de 69,1%. Em 31 de dezembro de 2017, os mesmos foram totalmente resgatados, não apresentando saldo. Os depósitos a prazo registrados no passivo não circulante aumentaram 60,1%, passando de R$25,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$41,2 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Outras Obrigações

As outras obrigações da Companhia, registradas no passivo circulante, aumentaram 40,7%, passando de R$3,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. As outras obrigações

registradas no passivo não circulante aumentaram 5,4%, passando de R$5,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$5,9 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 3,4%, passando de R$119,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$123,1 milhões em 31 de dezembro de 2019.

10.2 – Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os diretores da Companhia esclarecem que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a receita da Companhia foi composta, primordialmente, por resultado de operações com títulos e valores mobiliários, bem como receitas com operações de crédito, seguida de receitas de prestação de serviços. Dessa forma, as variações na receita da Companhia estão intrinsicamente relacionadas às variações das demandas por crédito - em especial os de médio e longo prazos -, bem como taxas de juros.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os diretores da Companhia entendem que os principais fatores que impactaram os resultados operacionais da Companhia são: (i) concorrência; (ii) preços; (iii) taxas de juros e (iv) aumento de capital deliberado em RCA em 11/12/2017.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não foram registradas variações que afetassem as receitas, bem como o resultado financeiro da Companhia, atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item "10.2.a.i".

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Não há fatores que afetaram as receitas atribuíveis a impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item "10.2.a.i".

A Companhia está sujeita a determinados riscos de mercado, os quais, dentre outros, estão diretamente relacionados com variação das taxas de câmbio, inflação, taxa de juros e principais insumos e produtos. Para mais informações sobre esses riscos, vide item 4.2 do Formulário de Referência.

10.3 – Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os diretores da Companhia informam que nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os diretores da Companhia informam que nenhuma participação societária foi constituída, adquirida ou alienada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Ademais, vale ressaltar que, conforme Aviso aos Acionistas – Fato Relevante publicado no dia 09/05/2018, o BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A., através de seu diretor de relações com investidores, informa aos acionistas e ao mercado que, implementando a condição estabelecida no art. 10, X, da Lei 4.595/64, o Banco Central do Brasil, através do Ofício 7659/2018-BCB/Deorf/GTBHO, datado de 04 de Maio de 2018 e recebido nesta data, aprovou o aumento do Capital Social do Banco, no valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), dentro do limite de capital autorizado, mediante subscrição particular de 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias escriturais, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 11 de Dezembro de 2017 e homologado em 02 de Abril de 2018.

c. eventos ou operações não usuais

Os diretores da Companhia informam que não ocorreram eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.4 – Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social são registradas pelo regime de competência e constituída com base no lucro, ajustado pelas adições e exclusões de caráter temporário e permanente.

O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15,00%, acrescida de adicional de 10,00% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240. A contribuição social foi constituída à alíquota de 15,00% no exercício de 2019 e de 20,00% nos exercícios de 2018 e 2017 sobre o lucro tributável, em conformidade com a Lei nº 13.169/15. Impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, se houver, são reconhecidos, com base em estudo técnico de estimativa de lucros tributáveis futuros, de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, Resolução CMN nº 3.059/02 e regulamentação complementar.

Em conformidade com o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade foram emitidas várias normas, interpretações e orientações, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo órgão regulador. Até o momento, foram aprovados pelo CMN e BACEN, os seguintes pronunciamentos:

Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.
Resolução CMN nº 4.636/18– CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente.
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações.
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.
Resolução CMN nº 4.144/12 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Os seguintes pronunciamentos foram aprovados com vigência a partir do exercício de 2020:
Circular Bacen nº 3.959/19 – CPC 41 – Resultado por Ação
Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.
Não há previsão de quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e nem se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Emenda Constitucional 103/2019 majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor bancário de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de março de 2020. Como decorrência, houve a atualização dos créditos tributários constituídos sobre adições temporárias e base negativa que se tornarão dedutíveis a partir da entrada em vigor de referida alíquota majorada, no valor de R$ 400 em 2019, em conformidade com o § 2º do artigo 1º da Circular Bacen nº 3.171/02.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não possuem ressalvas ou ênfases.

10.5 – Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Principais políticas contábeis e estimativas críticas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa são representados, basicamente, por disponibilidades, depósitos bancários disponíveis e investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e limites, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Os ativos e os passivos, circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores de realização ou compromissos estabelecidos nas contratações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ou encargos incorridos até a data dos balanços. Nas operações com rendimentos ou encargos prefixados, as parcelas a auferir ou a incorrer são demonstradas como redução dos ativos e passivos a que se referem. As receitas e despesas de natureza financeira são registradas pelo critério pro rata die e calculadas pelo método exponencial.

A Deliberação CVM nº 639/10 e Resolução CMN nº 3.566/08 aprovaram e tornaram obrigatório o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, que estabelece com base em análise da Administração, se o valor de contabilização dos ativos ou conjunto de ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, exceder o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por desvalorização (impairment) no resultado do período.

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços.

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, dividindo-se em três categorias, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/01 e regulamentação complementar:

Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.

Títulos mantidos até o vencimento – são os títulos, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção, ou obrigatoriedade, e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos, em contrapartida do resultado.

Títulos disponíveis para venda – são aqueles não enquadráveis nas categorias anteriores, ajustados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido. Os ganhos e perdas, quando realizados, são reconhecidos, na data da negociação, no resultado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi calculada em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/99 e regulamentação complementar do Banco Central do Brasil e é fundamentada em um sistema de avaliação de riscos de clientes e operações, incluindo a análise de risco de crédito da contraparte e várias premissas de fatores internos e externos, a situação financeira da contraparte, os níveis de inadimplência, garantias das carteiras e a política de

renegociação; e foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos ativos correspondentes.

O controle das contingências ativas, passivas e provisões é efetuado de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09, com observância da Resolução CMN nº 3.823/09:

Ativos contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

Passivos contingentes – são divulgados sempre que classificados como perdas possíveis, observando-se o parecer dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais.

Provisões – originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações trabalhistas, cíveis entre outras observando-se os pareceres dos consultores jurídicos externos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Tais processos têm seus montantes reconhecidos quando evidenciam uma provável saída de recursos para liquidar a obrigação e quando os valores envolvidos forem mensurados com segurança.

Obrigações legais – provisão para riscos fiscais - referem-se às obrigações tributárias legalmente instituídas, que são contestadas judicialmente quanto à legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de chance de êxito dos processos judiciais em andamento, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As contribuições sociais relativas ao PIS (Programa de Integração Social) e a COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) são calculadas com base na Receita Bruta de que trata o artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598/77, em conformidade com a Lei nº 12.973/14 e regulamentação complementar, e são recolhidas às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, pelo regime cumulativo.

A provisão para o imposto de renda é registrada pelo regime de competência e constituída com base no lucro, ajustado pelas adições e exclusões de caráter temporário e permanente, à alíquota de 15,00%, acrescida de adicional de 10,00% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240. A contribuição social foi constituída à alíquota de 15,00% sobre o lucro tributável, a partir de 2019. No período de setembro de 2015 a dezembro de 2018, foi constituída a alíquota de 20% em conformidade com a Lei nº 13.169/15. Impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, se houver, são reconhecidos, com base em estudo técnico de estimativa de lucros tributáveis futuros, de acordo com a Instrução CVM nº 371/02, Resolução CMN nº 3.059/02 e regulamentação complementar.

Os juros sobre o capital próprio, pagos e a pagar aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei nº 9.249/95, e até 31/12/2018 eram registrados no resultado, nas rubricas de despesas. A partir de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.706/18, os juros sobre o capital próprio que configure

obrigação presente na data do balancete são reconhecidos no passivo, em contrapartida à adequada conta de lucros acumulados.

A Instituição dispõe de um Plano de Remuneração para os administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos da Instituição e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à Remuneração Variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos da Instituição, às metas individuais e de áreas de atuação dos administradores.

10.6 – Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor:

Os diretores da Companhia esclarecem que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 2019, 2018 e 2017 relacionado ao item 10.6 referente às letras "a" e "b".

10.7 – Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b. natureza e o propósito da operação
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os diretores da Companhia esclarecem que não é aplicável, uma vez que não existem quaisquer itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia de 2019, 2018 e 2017 relacionado ao item 10.7 nas letas "a", "b" e "c".

10.8 – Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os diretores da Companhia esclarecem que, nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não realizou investimentos. Para 2020, a Companhia pretende fortalecer o seu modelo de negócios de forma a ampliar suas operações e fontes de receitas por meio das áreas de fusões e aquisições, serviços de intermediação e negociação. O valor dos investimentos ainda não foi quantificado.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os diretores da Companhia esclarecem que não foram realizados investimentos nos últimos três exercícios sociais; entretanto, esclarecem que a principal fonte de financiamento da Companhia é o caixa gerado pelo resultado das suas operações e comissões por serviços prestados.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos pela Companhia.

b. aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os diretores da Companhia esclarecem que, nos últimos três exercícios, não houve aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Os diretores da Companhia esclarecem que, na data do Formulário de Referência, não há pesquisas em andamento, já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os diretores da Companhia esclarecem que, nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não efetuou pesquisas para desenvolvimento de novos produtos.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os diretores da Companhia esclarecem que, na data do Formulário de Referência, não há projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os diretores da Companhia esclarecem que, nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não realizou gastos no desenvolvimento de novos produtos.

10.9 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores com influência relevante relativa a esse item foram comentados nos itens 10.1 a 10.8, acima.

BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

ANEXO II À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

COMENTÁRIO DOS DIRETORES
ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 –
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Anexo 9-1-II à Instrução CVM 481/09

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

Em 2019, o Banco Mercantil de Investimentos S.A. registrou lucro líquido de R$2.226.638,38. O lucro líquido por ação atingiu R$0,46146.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Na reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de fevereiro de 2020, foram aprovadas as demonstrações financeiras do 2º semestre de 2019 e a proposta da Diretoria para a distribuição do lucro líquido do exercício e para a disponibilização de Juros sobre o Capital Próprio, a título de dividendos, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Em reunião da Diretoria realizada em 31 de dezembro de 2019, o valor bruto proposto dos juros sobre capital próprio, foi de R$994.200,20, sobre o qual incidiu a alíquota de 15%, relativa ao Imposto de Renda na fonte, perfazendo um montante líquido de R$845.070,17, correspondente a R$ 1,190000 por ação preferencial, os quais foram considerados individualizadamente, por registro contábil interno, nos termos da Legislação de Regência e normas fiscais, sendo que a disponibilização financeira ocorrerá em 24 de março de 2020.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Em 2019, o Banco Mercantil de Investimentos S.A. distribuiu 28,0% do lucro líquido em dividendos na forma de juros sobre o capital próprio.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

1º Semestre: não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio.
2º Semestre: R$994.200,20 – valor bruto (R$845.070,17 – valor líquido do imposto de renda).

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

1º Semestre: não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio.
2º Semestre: 24/03/2020.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Períodos	2019	2018	2017
Lucro Líquido por ação	0,46146	0,85511	(7,08443)

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Períodos	2019	2018	2017
JCP/Dividendos	994.200,20	1.157.270,25	845.070,17
Ordinárias	-	-	2.361.300,03
Preferenciais	994.200,20	845.070,17	1.654.216,09

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Períodos	2019	2018	2017
Reserva Legal	111.331,92	206.303,49	-

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir da aplicação de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício, até o atingimento de 20% do Capital Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Conforme o artigo 40, §1°, do Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A., é assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 7% (sete por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

No exercício de 2019, o Banco Mercantil de Investimentos S.A. registrou Lucro Líquido de R$ 2.226.638,38. O valor nominal da ação é de R$17,00 e as ações preferenciais somam 710.143, portanto os dividendos fixos mínimos estatutários de 7% sobre o valor nominal são equivalentes a um valor líquido do imposto de renda de R$845.070,17 ao ano.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Os dividendos fixos mínimos de 7% sobre o valor nominal não são cumulativos.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Para o exercício de 2019, os dividendos fixos mínimos a serem pagos sobre as ações preferenciais correspondem a R$845.070,17.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Para o exercício de 2019, os dividendos fixos mínimos a serem pagos por ação preferencial são equivalentes a R$1,40 (valor bruto) ou R$1,19 (valor líquido do imposto de renda).

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme prevê o Capítulo VIII do Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A., os resultados apurados terão a destinação legal e o lucro líquido a que se segue:

I - Uma cota de 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até perfazer 20% (vinte por cento) do capital social;
II - Dividendo ao acionista, de 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido de cada exercício social;
III - Uma parcela de até 70% (setenta por cento), para reserva de lucros para futuro aumento de capital, a qual não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social, conforme disposto no artigo 182, § 4º, c/c artigo 194, da Lei das S.A.;
IV - Parcela de até 6% (seis por cento) para reserva destinada a pagamento de dividendo futuro, a qual não poderá ultrapassar 12% (doze por cento) do capital social.

É assegurado aos titulares das ações preferenciais o direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária ou o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais não cumulativos de 7% (sete por cento) sobre o valor nominal da ação, sendo efetivamente pago o dividendo que, dentre essas duas alternativas, represente o de maior valor.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O Banco Mercantil de Investimentos S.A. sempre pagou integralmente os dividendos obrigatórios.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há valor de dividendo obrigatório retido no Banco Mercantil de Investimentos S.A.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, conforme comentado no item "10.b" e "c".

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

O Banco Mercantil de Investimentos S.A. não constituiu Reserva de Contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, conforme o item "a" acima.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, conforme o item "a" acima.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, conforme o item "a" acima.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

O Banco Mercantil de Investimentos S.A., não destinou recursos para a Reserva de Lucros a Realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, conforme o item "a" acima.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

De acordo com o artigo 40 do Estatuto Social do Banco Mercantil de Investimentos S.A., item III, deverá ser destinada uma parcela de até 70% (setenta por cento) para reserva de aumento de capital, a qual não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social, e item IV, uma

parcela de até 6% (seis por cento) para reserva destinada a pagamento de dividendo futuro, a qual não poderá ultrapassar 12% (doze por cento) do Capital Social.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Exercício	Reserva para Aumento de Capital	Reserva para Dividendos Futuros
2019	987.507,95	222.663,84

c. Descrever como o montante foi calculado

Descrição	BMI	
	Dez / 2019	Dez / 2018
Reservas de capital (I)	9.000	9.000
Reservas de lucros	29.326	28.093
Reserva legal (II)	4.726	4.614
Reservas estatutárias (III)	24.600	23.479

(I) São representadas, substancialmente, por reserva de ágio na subscrição de ações.

(II) Constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.

(III) Constituída com base no lucro líquido remanescente após todas as destinações estabelecidas pelo estatuto, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção
b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há previsão estatutária de retenção de lucros do Banco Mercantil de Investimentos S.A. O resultado de cada exercício social tem a destinação, conforme o artigo 40 do Estatuto Social, reproduzida no item "14.a", acima.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva
b. Explicar a natureza da destinação

O Banco Mercantil de Investimentos S.A. não destinou resultado para reservas de incentivos fiscais.

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS

ANEXO III À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 –
ITEM 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481/09, seguem abaixo informações a respeito dos candidatos indicados à eleição pelos acionistas controladores, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração (nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência).

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a) nome
b) data de nascimento
c) profissão
d) CPF ou número do passaporte
e) cargo eletivo ocupado
f) data da eleição
g) data da posse
h) prazo do mandato
i) outros cargos ou funções exercidos no emissor
j) se já foi eleito pelo controlador ou não
k) se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
l) número de mandatos consecutivos
m) informações sobre:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- **nome e setor de atividade da empresa**
- **cargo**
- **se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor**

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

n) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

12.6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Nome	Luiz Henrique Andrade de Araújo
Data de nascimento	28/04/1958
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	301.127.376-68
Órgão Administração	Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	Presidente
Descrição de outro cargo/ função	N/A
Data proposta de eleição	16/04/2020
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	Até AGO de 2023
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	N/A
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não
Critério utilizado para determinar a independência	N/A
Número de Mandatos Consecutivos	7
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	
Empresa: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A. Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 1999. Diretor-Presidente de 1999 a 2016; Diretor Executivo de 16/05/2016 a 18/07/2016, respondendo como Diretor-Presidente, em substituição, até a posse do Diretor-Presidente eleito ocorrida em 16/06/2016. Atividade principal da empresa: Banco de investimento. Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Diretor-Presidente desde 2014; Vice-Presidente do Conselho de Administração; Diretor Vice-Presidente de 2008 a 2014; Membro do Conselho de Administração de 2008 a 2014; Membro do Comitê Diretivo e de Remuneração. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo. A empresa detém o controle direto da Companhia. Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A.CFI.	

Diretor Executivo desde 2005.
Atividade principal da empresa: Financeira.
A empresa integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., o qual detém o controle acionário da Companhia.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A.TVM.
Diretor Executivo desde 2013.
Atividade principal da empresa: DTVM.
A empresa integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., o qual detém o controle acionário da Companhia.

Empresa: SANSA SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Diretor Executivo desde 2000.
Atividade principal da empresa: Negócios imobiliários.
A empresa não integra o Grupo Mercantil do Brasil e não é controlada pelo controlador da Companhia.

Entidade: SINDICATO DOS BANCOS DE MINAS GERAIS.
Diretor-Presidente desde 1997.
Atividade principal da empresa: Sindicato patronal.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS DE MINAS GERAIS.
Diretor-Presidente desde 1998.
Atividade principal da empresa: Associação de classe.

Entidade: NACIONAL CLUBE DE BELO HORIZONTE.
Diretor Vice-Presidente desde 2006.
Atividade principal da empresa: Clube.
As entidades acima não integram o Grupo Mercantil do Brasil e não são controladas pelo controlador da Companhia.

Formação Acadêmica:
Graduado em Administração pela Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC – Belo Horizonte - MG e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG - Belo Horizonte.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Banco Mercantil do Brasil S.A. – Diretor-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
Banco Mercantil de Investimentos S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração;
Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Diretor Executivo;
Mercantil do Brasil Financeira S.A.CFI - Diretor Executivo.

Declarações de Eventuais Condenações
O Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Marco Antônio Andrade de Araújo
Data de nascimento	05/02/1962
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	471.028.376-15
Órgão Administração	Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/ função	N/A
Data proposta de eleição	16/04/2020
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	Até AGO de 2023
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	N/A
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não
Critério utilizado para determinar a independência	N/A
Número de Mandatos Consecutivos	1
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	
Empresa: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A. Membro do Conselho de Administração desde 2017; Diretor Executivo desde 2005. Atividade: Banco de investimento. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Dir.Vice-Presidente Executivo eleito em 2014; Dir. Vice-Presidente de 2008 a 2014; Membro do Cons. Administração desde 2008; Membro do Comitê Diretivo; Dir. Executivo de 2005 a 2008; Membro do Comitê Executivo; e Membro do Comitê de Remuneração.	

Atividade: Banco múltiplo.
A empresa detém o controle direto da Companhia.

MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A.
Dir. e Dir. Executivo desde 2011.
Atividade: Financeira.
Integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada p/Bco Mercantil do Brasil S.A., que detém o controle da Companhia.

MERCANTIL DO BRASIL LEASING S.A.
Dir.-Presidente desde 2008; e Dir. de RI de 2008 até 2011.
Atividade: Arrendamento Mercantil.
Integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada p/Bco Mercantil do Brasil S.A., que detém o controle da Companhia.

MERCANTIL DO BRASIL IMOBILIÁRIA S.A.
Dir.-Presidente desde 2009.
Atividade: Imobiliária.
Integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada p/Bco Mercantil do Brasil S.A., que detém o controle da Companhia.

MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A.
Dir. Executivo desde 2012.
Atividade: Gestão de Recursos de Terceiros.
Integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada p/Bco Mercantil do Brasil S.A., que detém o controle da Companhia.

MERCANTIL BRASIL ADM. CORRETORA SEGUROS PREV. PRIV. S.A.
Dir. eleito em 2014.
Atividade: Corretora Seg.Prev. Privada.
Integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada p/Bco Mercantil do Brasil S.A., que detém o controle da Companhia.

SANSA SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S. A.
Dir. Executivo desde 2000 e Membro do Conselho de Administração.
Atividade: Negócios Imobiliários.
Não integra o Grupo Mercantil do Brasil e não é controlada p/controlador da Companhia.

SINDICATO DAS SOCIEDADES CRÉDITO, FINANC. INVESTIMENTO DO ESTADO DE MG.
Dir.-Presidente desde 2011.
Atividade: Sind. Patronal.

Não integra o Grupo Mercantil do Brasil e não é controlada p/controlador da Companhia. SINDICATO DOS BANCOS DE MG. Dir. Vice-Presidente desde 2010. Atividade: Sind. Patronal Não integra o Grupo Mercantil do Brasil e não é controlada p/controlador da Companhia. NACIONAL CLUBE DE BH. Dir.-Presidente desde 2000. Atividade: Clubes Sociais, Esportivos e Similares. Não integra o grupo econômico do Grupo Mercantil do Brasil e não é controlada p/controlador da Companhia. ASSOC. BANCOS DO ESTADO DE MG. Dir. Vice-Presidente desde 2010. Atividade: Associação de Bancos. Não integra o Grupo Mercantil do Brasil e não é controlada p/controlador da Companhia. Formação Acadêmica: Graduado em Administração pela Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC e em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Cargos de administração que ocupa em outras soc. do terceiro setor: Banco Mercantil do Brasil S.A. – Dir. Vice-Presidente Executivo, Membro do Cons. de Administração; Banco Mercantil de Investimentos S.A. – Membro do Conselho de Administração e Dir. Executivo; Mercantil do Br. Financeira S.A. – Dir. Executivo; Mercantil do Br. Leasing S.A. – Dir. Presidente; Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. - Diretor Executivo.
Declarações de Eventuais Condenações
O Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	José Ribeiro Vianna Neto
Data de nascimento	25/05/1954
Profissão	Advogado
CPF ou número do passaporte	318.695.726-53
Órgão Administração	Conselho de Administração

Cargo Eletivo Ocupado	Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/ função	N/A
Data proposta de eleição	16/04/2020
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	Até AGO de 2023
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	N/A
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não
Critério utilizado para determinar a independência	N/A
Número de Mandatos Consecutivos	9
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
Membro do Conselho de Administração desde 1993.
Atividade principal da empresa: Banco de investimento.

Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Secretário do Conselho de Administração desde 1996; e Membro do Comitê de Remuneração.
Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.
A empresa detém o controle direto da Companhia.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A.
Presidente do Conselho de Administração desde 2014; Diretor-Presidente desde 2014; Vice-Presidente do Conselho de Administração de 2005 a 2014; Diretor Executivo de 2011 a 2014.
Atividade principal da empresa: Financeira.
A empresa integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., o qual detém o controle acionário da Companhia.

Empresa: SANSA SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Membro do Conselho de Administração desde 2008.

Atividade principal da empresa: Negócios Imobiliários.
A empresa não integra o Grupo Mercantil do Brasil e não é controlada pelo controlador da

Companhia. Formação Acadêmica: Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC - MG - Belo Horizonte e Pós Graduado em Direito Empresa pela Fundação Dom Cabral – Belo Horizonte. MG. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Banco Mercantil do Brasil S.A. – Secretário do Conselho de Administração; Mercantil do Brasil Financeira S.A. – Diretor-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Banco Mercantil de Investimentos S.A. – Membro do Conselho de Administração.
Declarações de Eventuais Condenações
O Sr. José Ribeiro Vianna Neto declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Paulo Henrique Brant de Araújo
Data de nascimento	09/09/1982
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	048.540.846-50
Órgão Administração	Pertence à Diretoria
Cargo Eletivo Ocupado	Diretor Vice Presidente
Descrição de outro cargo/ função	N/A
Data proposta de eleição	16/04/2020
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	Até AGO de 2023
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	N/A
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não
Critério utilizado para determinar a independência	N/A
Número de Mandatos	0

Consecutivos	
Percentual de participação nas reuniões	100%

Experiência Profissional

Empresa: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.
Membro do Conselho de Administração desde 2017; Diretor Executivo desde 2009.
Atividade principal da empresa: Banco de investimento.
A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.

Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Diretor Vice-Presidente desde 2011; Membro do Conselho de Administração desde 2008.
Atividade principal da empresa: Banco múltiplo.
A empresa detém o controle direto da Companhia.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A.-CFI.
Vice-Presidente do Conselho de Administração desde 2013.
Atividade principal empresa: Financeira.
A empresa integra o Grupo Mercantil e é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., o qual detém o controle acionário da Companhia.

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL IMOBILIÁRIA S.A.
Diretor Executivo desde 2005.
Atividade principal da empresa: Imobiliária.
A empresa integra o Grupo Mercantil e é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., o qual detém o controle acionário da Companhia.

Formação Acadêmica:
Pós-Graduação com Ênfase em Finanças pela Fundação Dom Cabral - Belo Horizonte- MG, Graduação em Administração de Empresas pela Universidade FUMEC – Belo Horizonte- MG.; Certificação ANBID
CPA10, Inglês – Certificado: BERLITZ LANGUAGE CENTERS - Nível Functional 2, Espanhol – Básico.

Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Banco Mercantil do Brasil S.A. – Diretor Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração;
Banco Mercantil de Investimentos S.A.- Membro do Conselho de Administração e Diretor Executivo; e
Mercantil do Brasil Financeira S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Declarações de Eventuais Condenações

O Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i)

qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabiliado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	Roberto Godoy Assumpção
Data de nascimento	16/12/1961
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	496.061.746-20
Órgão Administração	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração
Cargo Eletivo Ocupado	Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente
Descrição de outro cargo/ função	Diretor de Relações com Investidores
Data proposta de eleição	16/04/2020
Data da posse	Será definida conforme aprovação do Banco Central do Brasil
Prazo do mandato	Até AGO de 2023
Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Não aplicável
Foi eleito pelo controlador	Sim
Membro independente	Não.
Critério utilizado para determinar a independência	Não aplicável.
Número de Mandatos Consecutivos	2
Percentual de participação nas reuniões	100%
Experiência Profissional	
Empresa: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A. Diretor Presidente e de Relações com Investidores desde 2016; Membro do Conselho de Administração desde 2017. Atividade principal da empresa: Banco de Investimentos. A Companhia é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. Empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Diretor Executivo de 2011 a 2017; Diretor de Relações com Investidores de 2012 a 2017. Atividade principal da empresa: Banco múltiplo. A empresa detém o controle direto da Companhia.	

Empresa: MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A Diretor de 2010 a 2011. Atividade principal da empresa: Corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários. A empresa integra o Grupo Mercantil do Brasil e é controlada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., controlador da Companhia. Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas - Faculdade FUMEC- Belo Horizonte/MG -1983; Pós Graduação – Análise de Sistemas de Informação - UNA – Belo Horizonte/MG - 1983; Pós Graduação – Finanças Empresariais - FGV – Belo Horizonte/MG -1995; MBA – Finanças - IBMEC – Belo Horizonte/MG – 1999; Informática – Microsoft Office; Inglês – Fluente. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Banco Mercantil do Brasil S.A. – Diretor Executivo Banco Mercantil de Investimentos S.A.- Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Membro do Conselho de Administração.
Declarações de Eventuais Condenações
A Sr. Roberto Godoy Assumpção declara que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, ou ainda (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7. – Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, não haviam comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro ou de remuneração.

12.8. - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, não haviam comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro ou de remuneração.

12.9. – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor]
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Nome	CPF	Nome empresarial da Companhia, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador da Companhia ou controlada
Cargo				
Administrador da Companhia ou controlada				
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração do BMI				
Pessoa relacionada				
Marco Antônio Andrade de Araújo	471.028.376-15	Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda	04.214.024/0001-02	
Sócio Cotista				
Observação				
A Lusbem é controladora indireta da Companhia - Signatária do Acordo de Acionistas do controlador.				

Nome	CPF	Nome empresarial da Companhia, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador da Companhia ou controlada
Cargo				
Administrador da Companhia ou controlada				
Luiz Henrique Andrade de Araújo Presidente do Conselho de Administração do BMI	301.127.376-68	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	
Observação				
-				

Nome	CPF	Nome empresarial da Companhia, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador da Companhia ou controlada
Cargo				
Administrador da Companhia ou controlada				
Luiz Henrique Andrade de Araújo Presidente do Conselho de Administração do BMI	301.127.376-68	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente Executivo do BMB, Membro do Conselho de Administração do BMB	471.028.376-15	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	
Observação				
-				

Nome	CPF	Nome empresarial da Companhia, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador da Companhia ou controlada
Cargo				
Administrador da Companhia ou controlada				
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Luiz Henrique Andrade de Araújo Sócio Cotista	301.127.376-68	Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda	04.214.024/0001-02	

Observação

A Lusbem é controladora indireta da Companhia - Signatária do Acordo de Acionistas do controlador.

Nome	CPF	Nome empresarial da Companhia, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador da Companhia ou controlada
Cargo				
Administrador da Companhia ou controlada				
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Banco Mercantil de Investimentos S.A.	34.169.557/0001-72	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Luiz Henrique Andrade de Araújo Presidente do BMB, Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMB.	301.127.376-68	Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10	

Observação

-

12.10. - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor:

2017

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador da Companhia			
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Controle	Controlador Indireto
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda Sócio Cotista	04.214.024/0001-02		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador da Companhia			
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Controle	Controlador Direto
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A. Vice-Presidente Executivo do BMB e Membro Efetivo do Conselho de Administração do BMB	17.184.037/0001-10		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador da Companhia			
Jose Ribeiro Vianna Neto Secretário do Conselho de Administração do BMI	318.695.726-53	Controle	Controlador Indireto
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda Sócio Cotista	04.214.024/0001-02		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador da Companhia			
Jose Ribeiro Vianna Neto Secretário do Conselho de Administração do BMI	318.695.726-53	Controle	Controlador Direto
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A. Secretário do Conselho de Administração do BMB	17.184.037/0001-10		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador da Companhia			
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda	04.214.024/0001-02		
Sócio Cotista			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador da Companhia			
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10		
Diretor-Presidente do BMB e Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMB			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador da Companhia			
Paulo Henrique Brant de Araújo Secretário do Conselho de Administração do BMI	048.540.846-50	Controle	Controlador Indireto
Pessoa relacionada			
Sapil Ltda. Sócio Cotista	17.304.130/0001-10		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2017			
Administrador da Companhia			
Paulo Henrique Brant de Araújo Secretário do Conselho de Administração do BMI	048.540.846-50	Controle	Controlador Direto
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A. Diretor Vice-Presidente do BMB e Membro Suplente do Conselho de Administração do BMB	17.184.037/0001-10		
Observação			
-			

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS

2018

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador da Companhia			
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Controle	Controlador Indireto
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda Sócio Cotista	04.214.024/0001-02		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador da Companhia			
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Controle	Controlador Direto
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A. Vice-Presidente Executivo do BMB e Membro Efetivo do Conselho de Administração do BMB	17.184.037/0001-10		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador da Companhia			
Jose Ribeiro Vianna Neto	318.695.726-53	Controle	Controlador Indireto
Secretário do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda	04.214.024/0001-02		
Sócio Cotista			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador da Companhia			
Jose Ribeiro Vianna Neto	318.695.726-53	Controle	Controlador Direto
Secretário do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10		
Diretor Vice-Presidente do BMB			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador da Companhia			
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda	04.214.024/0001-02		
Sócio Cotista			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador da Companhia			
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10		
Diretor-Presidente do BMB e Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMB			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador da Companhia			
Paulo Henrique Brant de Araújo	048.540.846-50	Controle	Controlador Indireto
Secretário do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Sapil Ltda.	17.304.130/0001-10		
Sócio Cotista			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			
Administrador da Companhia			
Paulo Henrique Brant de Araújo	048.540.846-50	Controle	Controlador Direto
Secretário do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10		
Diretor Vice-Presidente do BMB			
Observação			
-			

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS

2019

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador da Companhia			
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Controle	Controlador Indireto
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda Sócio Cotista	04.214.024/0001-02		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador da Companhia			
Marco Antônio Andrade de Araújo Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMI	471.028.376-15	Controle	Controlador Direto
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A. Vice-Presidente Executivo do BMB e Membro Efetivo do Conselho de Administração do BMB	17.184.037/0001-10		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador da Companhia			
Jose Ribeiro Vianna Neto	318.695.726-53	Controle	Controlador Indireto
Secretário do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda	04.214.024/0001-02		
Sócio Cotista			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador da Companhia			
Jose Ribeiro Vianna Neto	318.695.726-53	Controle	Controlador Direto
Secretário do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10		
Diretor Vice-Presidente do BMB			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador da Companhia			
Luiz Henrique Andrade de Araújo	301.127.376-68	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Lusbem Gestão Parti. Societ. Ltda	04.214.024/0001-02		
Sócio Cotista			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador da Companhia			
Luiz Henrique Andrade de Araújo Presidente do Conselho de Administração do BMI	301.127.376-68	Controle	Controlador Direto
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A. Diretor-Presidente do BMB e Vice-Presidente do Conselho de Administração do BMB	17.184.037/0001-10		
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador da Companhia			
Paulo Henrique Brant de Araújo	048.540.846-50	Controle	Controlador Indireto
Secretário do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Sapil Ltda.	17.304.130/0001-10		
Sócio Cotista			
Observação			
-			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador da Companhia			
Paulo Henrique Brant de Araújo	048.540.846-50	Controle	Controlador Direto
Secretário do Conselho de Administração do BMI			
Pessoa relacionada			
Banco Mercantil do Brasil S.A.	17.184.037/0001-10		
Diretor Vice-Presidente do BMB			
Observação			
-			

BANCO
MERCANTIL DE
INVESTIMENTOS

ANEXO IV À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
ARTIGO 12, I;II, DA INSTRUÇÃO CVM 481/09 –
ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

13.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, tem como objetivo o reconhecimento pecuniário pelos serviços profissionais prestados à Companhia, conforme definido nas competências estatutárias para cada órgão, com vistas à perpetuação da instituição, à satisfação dos clientes, à expansão dos negócios e à geração de valor para os acionistas.

Em 2011, o Banco Mercantil do Brasil S.A., controlador da Companhia, alterou seu estatuto social e constituiu o Comitê de Remuneração, o qual tem como atribuições, entre outras, elaborar e revisar a Política de Remuneração dos administradores das instituições que compõem o Grupo Mercantil do Brasil.

Conforme definido no estatuto social da Companhia, a aprovação da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, é de competência da Assembleia Geral de acionistas, a qual tem por prática autorizar o Conselho de Administração a fixar os honorários dos administradores dentro do total estabelecido. Os valores se distinguem de acordo com o órgão, cargo e função ocupada pelo administrador.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	A remuneração recebida pelo Conselho de Administração é fixada em montante determinado e aprovado em Assembleia Geral de acionistas. A referida remuneração tem por objetivo remunerar os administradores pelo exercício de suas funções de acordo com o cargo e funções por eles exercidas.
Remuneração Variável	A Companhia não atribuiu remuneração variável aos membros do Conselho de Administração nos últimos 3 exercícios sociais.
Benefícios Pós-Emprego	A Companhia não confere qualquer benefício pós-Emprego aos membros do Conselho de Administração.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	A Companhia não confere qualquer benefício pela cessação do exercício do cargo aos membros do Conselho de Administração.
Remuneração baseada em Ações, incluindo Opções	A Companhia não tem política de remuneração baseada em ações ou opções para os membros do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	A remuneração recebida pelos membros da Diretoria é fixada pelo Comitê de Remuneração do Banco Mercantil do Brasil S.A., controlador, e aprovada em Assembleia Geral de acionistas. A referida remuneração tem por objetivo remunerar os administradores pelo exercício de suas funções de acordo com o cargo e funções por eles exercidas.
Remuneração Variável	A Remuneração Variável compreende parcelas de Participação nos Lucros dos Administradores - PLA, prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei das S/A e de Bônus, pagáveis em função do atingimento de metas a serem acordadas entre as partes, sendo a PLA limitada ao valor total da remuneração anual dos administradores ou ao percentual equivalente a 10% dos lucros apurados no exercício social, prevalecendo o limite que for menor. A parcela de Bônus está limitada a 10% dos lucros apurados no exercício social.
Benefícios Pós-Emprego	A Companhia não confere benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	A Companhia não confere qualquer benefício pela cessação do exercício do cargo aos membros da Diretoria.
Remuneração baseada em Ações, incluindo Opções	A Companhia não tem política de remuneração baseada em ações ou opções para os membros da Diretoria.

Diretoria Não Estatutária

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Diretoria Não Estatutária.

Conselho Fiscal

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

Comitês Estatutários

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Comitês Estatutários instalados.

Comitês Não Estatutários

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Comitês Não Estatutários instalados.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal		
Salário ou pró-labore	100%	91%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0%	4%
Participação em Comitês	0%	0%
Outros	0%	0%
Remuneração Variável		
Bônus	0%	5%
Participação nos Resultados	0%	0%
Participações em Reuniões	0%	0%
Comissões	0%	0%
Outros	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações, incluindo Opções	0%	0%
TOTAL	**100%**	**100%**

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal		
Salário ou pró-labore	100%	75%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0%	4%
Participação em Comitês	0%	0%
Outros	0%	0%
Remuneração Variável		
Bônus	0%	12%
Participação nos Resultados	0%	9%
Participações em Reuniões	0%	0%
Comissões	0%	0%
Outros	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações, incluindo Opções	0%	0%
TOTAL	**100%**	**100%**

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram, aproximadamente:

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa Mensal		
Salário ou pró-labore	100%	100%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0%	0%
Participação em Comitês	0%	0%
Outros	0%	0%
Remuneração Variável		
Bônus	0%	0%
Participação nos Resultados	0%	0%
Participações em Reuniões	0%	0%
Comissões	0%	0%
Outros	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	0%	0%
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações, incluindo Opções	0%	0%
TOTAL	**100%**	**100%**

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O Comitê de Remuneração do Banco Mercantil do Brasil S.A., controlador da Companhia, elabora e revisa a Política de Remuneração dos administradores das instituições que compõem o Grupo Mercantil do Brasil considerando uma remuneração adequada e o número de dirigentes participantes e respectivos cargos e funções. A Política de Remuneração dos administradores é revisada anualmente pelo Comitê de Remuneração.

Não existe uma metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração diversos fatores. Os honorários são reajustados de acordo com as práticas de mercado, baseadas em pesquisas específicas em empresas do mesmo setor, bem como parâmetros de inflação; e a participação nos lucros e bônus seguem os limites legais, em função do lucro realizado em cada exercício e o cumprimento de metas individuais estabelecidas. A Política de Remuneração é de tempos em tempos reajustada de modo a garantir que esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e com a situação financeira atual e esperada da instituição e com o que dispuser a lei e a regulamentação aplicável.

Não existe uma fórmula de cálculo específica para os reajustes da remuneração dos Administradores da Companhia.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Política de Remuneração aplicada à administração da Companhia visa a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de companhias com porte similar ao da Companhia e ao seu nível de competitividade. Dessa forma, a remuneração fixa recebida mensalmente por tais administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associadas aos cargos ocupados, enquanto a remuneração variável está vinculada à existência de lucros, servindo como um instrumento de atração e retenção de profissionais e a perpetuidade do negócio. A Companhia acredita que a combinação entre os componentes fixos e variáveis da remuneração praticada pela Companhia atende aos desafios existentes no curto prazo, sem comprometer a sustentabilidade do negócio.

(v) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui membros não remunerados.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para o ano de 2019, foram estabelecidos, os indicadores para a remuneração variável, sendo que para a Participação nos Lucros dos Administradores o principal indicador é o Lucro Líquido auferido pela Companhia ao final do exercício. Para o pagamento de bônus estabeleceu-se, dentre outros, indicadores vinculados ao Resultado, Carteira de Crédito, Geração de Receitas, Gestão da Provisão e Gestão das Despesas.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O direito à Remuneração Variável – Contratação de Bônus está condicionado ao atingimento de metas atribuíveis a indicadores de resultados e ao tempo de permanência na empresa, estabelecidos contratualmente e de forma individual.

O direito à Participação nos Lucros Administradores é condicionado ao atingimento da meta de lucro líquido estabelecida para o exercício e ao limite instituído pelo artigo nº 152, § 1º da Lei nº 6.404. Não havendo atingimento mínimo de 100% da meta de lucro líquido estabelecida não há pagamento dessa rubrica.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados e a continuidade da Companhia.

A divisão da remuneração total em fixa e variável, estabelecendo que a remuneração fixa representa parcela significativa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

No curto prazo, a Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de honorários e pacote de benefícios compatíveis com os níveis de mercado. No médio prazo e longo prazo, por meio do pagamento de bônus e de participação nos resultados, que visa a premiar o alcance e a superação de metas da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e de mercado.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Tendo em vista que a Companhia não possui subsidiárias, não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Quando o administrador exerce função em subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos, a remuneração é suportada pelo próprio beneficiário do serviço prestado pelo administrador.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, uma vez que, na data do Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Política de Remuneração é revisada anualmente, com apoio, suporte e participação do Comitê de Remuneração e da Gerência de Capital Humano.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Política de Remuneração aplicada à administração da Companhia visa a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, práticas de mercado de empresas com porte, localização similar e ao seu nível de competitividade. A Companhia participa de Pesquisa salarial e práticas de remuneração de conceituada empresa especializada no mercado financeiro.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A responsabilidade pela avaliação e adequação da política de remuneração da Companhia é do Comitê de Remuneração, conjuntamente com a Gerência de Capital Humano, com frequência anual.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previsão para o Exercício social corrente - 2020

(a)	órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**
(b)	número total de membros	0	6	0
(c)	número de membros remunerados	0	6	0
(d)	remuneração segregada em:			
	i. remuneração fixa anual, segregada em:			
	• salário ou pró-labore	150.000,00	3.066.000,00	-
	• benefícios diretos e indiretos	-	170.000,00	-
	•remuneração por participação em comitês			
	• outros			
	ii. remuneração variável, segregada em:			
	• bônus	-	685.000,00	-
	• participação nos resultados	-	495.000,00	-
	• remuneração por participação em reuniões			
	• comissões			
	• outros			
	iii. benefícios pós-emprego			
	iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-		-
	v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	-	1.180.000,00	-
(e)	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	150.000,00	5.596.000,00	-

(f)	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	5.746.000,00

Exercício Social 2019

(a)	órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**
(b)	número total de membros	5,00	5,75	-
(c)	número de membros remunerados	5,00	7,00	-
(d)	remuneração segregada em:			
	i. remuneração fixa anual, segregada em:			
	• salário ou pró-labore	120.000,00	2.716.096,23	-
	• benefícios diretos e indiretos	-	136.271,67	-
	•remuneração por participação em comitês	-	-	-
	• outros	-	-	-
	ii. remuneração variável, segregada em:			
	• bônus	-	71.053,65	-
	• participação nos resultados	-		-
	• remuneração por participação em reuniões	-	-	-
	• comissões	-	-	-
	• outros	-	-	-
	iii. benefícios pós-emprego	-	-	-
	iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
	v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	-	71.053,65	-
(e)	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	120.000,00	2.994.475,20	-

(f)	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	3.114.475,20

Exercício Social 2018

(a)	órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**
(b)	número total de membros	4,92	5,83	-
(c)	número de membros remunerados	5,00	6,00	-
(d)	remuneração segregada em:			
	i. remuneração fixa anual, segregada em:			
	• salário ou pró-labore	118.000,00	2.067.000,00	-
	• benefícios diretos e indiretos	-	113.942,72	-
	•remuneração por participação em comitês	-	-	-
	• outros	-	-	-
	ii. remuneração variável, segregada em:			
	• bônus	-	265.122,27	-
	• participação nos resultados	-	238.877,73	-
	• remuneração por participação em reuniões	-	-	-
	• comissões	-	-	-
	• outros	-	-	-
	iii. benefícios pós-emprego	-	-	-
	iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
	v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	-	-	-
(e)	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	118.000,00	2.684.942,72	-

(f)	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	2.802.942,72

Exercício Social 2017

(a)	órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	6,17	6,67	-
(c)	número de membros remunerados	9,00	11,00	-
(d)	remuneração segregada em:			
	i. remuneração fixa anual, segregada em:			
	• salário ou pró-labore	78.000,00	1.188.000,00	-
	• benefícios diretos e indiretos	-	20.797,31	-
	•remuneração por participação em comitês	-	-	-
	• outros	-	-	-
	ii. remuneração variável, segregada em:			
	• bônus	-	560.000,00	-
	• participação nos resultados	-	-	-
	• remuneração por participação em reuniões	-	-	-
	• comissões	-	-	-
	• outros	-	240.000,00	-
	iii. benefícios pós-emprego	-	-	-
	iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
	v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	-	-	-
(e)	valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	78.000,00	2.008.797,31	-

(f)	total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	2.086.797,31

Observação: Para os três últimos exercícios sociais, o número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/N.º 02/2018 (média anual do nº de membros de cada órgão com duas casas decimais).

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previsão para o Exercício social corrente - 2020

(a)	órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**
(b)	número total de membros	0	6	0
(c)	número de membros remunerados	0	6	0
(d)	em relação ao bônus:	-	-	-
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.370.000,00	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.370.000,00	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-		-
(e)	em relação à participação no resultado:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	990.000,00	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	990.000,00	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-

Exercício Social 2019

(a)	órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**
(b)	número total de membros	5,00	5,75	0,00
(c)	número de membros remunerados	5,00	7,00	0,00
(d)	em relação ao bônus:	-	-	-
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	142.107,30	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.370.000,00	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	142.107,30	-
(e)	em relação à participação no resultado:			
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração		-	
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-

Exercício Social 2018

(a)	órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	4,92	5,83	0,00
(c)	número de membros remunerados	5,00	6,00	0,00
(d)	em relação ao bônus:	-	-	-
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	265.122,27	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	265.122,27	-
(e)	em relação à participação no resultado:	-	-	-
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração		238.877,73	
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	238.877,73	-

Exercício Social 2017

(a)	órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
(b)	número total de membros	6,17	6,67	0,00
(c)	número de membros remunerados	9,00	11,00	0,00
(d)	em relação ao bônus:	-	-	-
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	560.000,00	-
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	560.000,00	-
(e)	em relação à participação no resultado:	-	-	-
	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração		-	
	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-

13.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais
b. principais objetivos do plano
c. forma como o plano contribui para esses objetivos
d. como o plano se insere na política de remuneração da companhia
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da companhia a curto, médio e longo prazo
f. número máximo de ações abrangidas
g. número máximo de opções a serem outorgadas
h. condições de aquisição de ações
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
j. critérios para fixação do prazo de exercício
k. forma de liquidação
l. restrições à transferência das ações
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que na data do Formulário de Referência não há plano de remuneração baseado em ações.

13.5 – Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. **órgão**
b. **número total de membros**
c. **número de membros remunerados**
d. **em relação a cada outorga de opções de compra de ações:**
- ***(i) data de outorga***
- ***(ii) quantidade de opções outorgadas***
- ***(iii) prazo para que as opções se tornem exercíveis***
- ***(iv) prazo máximo para exercício das opções***
- ***(v) prazo de restrição à transferência das ações***
- ***(vi) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:***
  - **em aberto no início do exercício social**
  - **perdidas durante o exercício social**
  - **exercidas durante o exercício social**
  - **expiradas durante o exercício social**

e. **valor justo das opções na data de cada outorga**
f. **diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas**

Não aplicável, uma vez que na presente data não há plano de remuneração baseado em ações.

13.6 – Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. **órgão**
b. **número de membros**
c. **número de membros remunerados**
d. **em relação às opções ainda não exercíveis:**
(i) quantidade
(ii) data em que se tornarão exercíveis
(iii) prazo máximo para exercício das opções
(iv) prazo de restrição à transferência das ações
(v) preço médio ponderado de exercício
(vi) valor justo das opções no último dia do exercício social
e. **em relação às opções exercíveis:**
(i) quantidade
(ii) prazo máximo para exercício das opções
(iii) prazo de restrição à transferência das ações
(iv) preço médio ponderado de exercício
(v) valor justo das opções no último dia do exercício social
(vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência não há plano de remuneração baseado em opções, nem posição de opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7 – Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. **órgão**
b. **número de membros**
c. **número de membros remunerados**
d. **em relação às opções exercidas informar:**
(i) número de ações
(ii) preço médio ponderado de exercício
(iii) valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
e. **em relação às ações entregues informar:**
(i) número de ações
(ii) preço médio ponderado de aquisição
(iii) valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência não há plano de remuneração baseado em ações, nem posição de opções exercidas do Conselho de Administração e da Diretoria.

13.8 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que não há remuneração relacionada aos itens 13.6 a 13.8 do Formulário de Referência.

13.9 – Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Banco Mercantil de Investimentos S.A.			
Posição Acionária em 31/12/2019	**Ações ON**	**Ações PN**	**% do capital social**
Conselho de Administração	4.031.477	385.250	91,53%
Diretoria	5	2	0,00%
Total	**4.031.482**	**385.252**	**91,53%**
Banco Mercantil do Brasil S.A. (Controlador Direto)			
Posição Acionária em 31/12/2019	**Ações ON**	**Ações PN**	**% do capital social**
Conselho de Administração	6.749.975	2.361.166	17,38%
Diretoria Executiva	1.281	1.133	0,00%
Total	**6.751.256**	**2.362.299**	**17,39%**
Mercantil do Brasil Financeira S.A. (Controle Comum)			
Posição Acionária em 31/12/2019	**Ações ON**	**Ações PN**	**% do capital social**
Conselho de Administração	114	737	0,00%
Diretoria Executiva	2	6	0,00%
Total	**116**	**743**	**0,00%**

Lusbem Gestão de Part. Soc. Ltda. (Controlador Indireto)		
	Cotas	**% do capital social**
Conselho de Administração (Cotas)	2.155.000	100,00%
Diretoria (Cotas)	-	0,00%
Total	**2.155.000**	**100,00%**
Sapil Ltda (Controlador Indireto)		
	Cotas	**% do capital social**
Conselho de Administração (Cotas)	3.293	0,26%
Diretoria (Cotas)	-	-
Total	**3.293**	**0,26%**

13.10 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**
Nº de membros	Não aplicável.	5
Nº de membros remunerados	Não aplicável.	0
Nome do plano	Não aplicável.	Plano Coletivo de Previdência Complementar Aberta
Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	Não aplicável.	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não aplicável.	Não há
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável.	R$ 101.893,38
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável.	R$ 101.893,38
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não aplicável.	Não há

Obs.: O plano prevê apenas a cobertura por Morte e Invalidez.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à Diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Exercício Social 2019

(a)	órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**
(b)	número total de membros	5,00		5,75
(c)	número de membros remunerados	5,00		7,00
(d)	valor da maior remuneração individual	24.000,00		960.000,00
(e)	valor da menor remuneração individual	24.000,00		12.000,00
(f)	valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	24.000,00	427.782,17	-

Exercício Social 2018

(a)	órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**
(b)	número total de membros	4,92		5,83
(c)	número de membros remunerados	5,00		6,00
(d)	valor da maior remuneração individual	24.000,00		635.000,00
(e)	valor da menor remuneração individual	24.000,00		12.000,00
(f)	valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	23.600,00	447.490,45	-

Exercício Social 2017

(a)	órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria**	**Conselho Fiscal**
(b)	número total de membros	6,17		6,67
(c)	número de membros remunerados	9,00		11,00
(d)	valor da maior remuneração individual	13.000,00		300.000,00
(e)	valor da menor remuneração individual	12.000,00		12.000,00
(f)	valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	8.666,67	182.617,94	-

13.12 – Descrição de arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando as consequências financeiras para a Companhia

Até a presente data não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	**2019**	**2018**	**2017**
Conselho de Administração	100,00%	100,00%	48,72%
Conselho Fiscal	-	-	-
Diretoria	100,00%	100,00%	100,00%

13.14 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da companhia como remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam – por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, não há valores percebidos pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Os valores reconhecidos no resultado de controladas como remuneração são como segue e referem-se ao desempenho das atividades estatutárias atribuídas a cada órgão. Cabe destacar que não há remuneração por serviços prestados em controladas, coligadas ou empresas sob controle comum que seja reconhecida no resultado do Banco Mercantil de Investimentos S.A.

Exercício de 2019 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no Controlador e em sociedades sob controle comum			R$	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	4.392.000,00	165.000,00	-	4.557.000,00
Controladores diretos e indiretos – Remuneração Variável	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	4.024.000,00	423.600,00	-	4.447.600,00
Sociedades sob controle comum – Remuneração Variável	2.197.172,76	-	-	2.197.172,76

Exercício de 2018 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no Controlador e em sociedades sob controle comum			R$	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	3.940.000,00	4.000,00	-	3.944.000,00
Controladores diretos e indiretos – Remuneração Variável	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	4.212.600,00	423.600,00	-	4.636.200,00
Sociedades sob controle comum – Remuneração Variável	720.000,00	-	-	720.000,00

Exercício de 2017 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no Controlador e em sociedades sob controle comum			R$	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos - Remuneração Fixa (honorários)	3.012.000,00	3.460.000,00	-	6.472.000,00
Controladores diretos e indiretos – Remuneração Variável	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum - Remuneração Fixa (honorários)	3.349.500,00	1.500.500,00	-	4.850.000,00
Sociedades sob controle comum – Remuneração Variável	1.140.000,00	360.000,00	-	1.500.000,00

13.16 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui membros não remunerados.

AGO – 2019

Conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de abril de 2019, foi aprovada, abstendo de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores para o exercício de 2019 em até R$ 5.889,000,00, ficando o Conselho de Administração autorizado a fixar os honorários dos seus membros e dos Diretores, dentro daquele total.

No item 13.2 do Formulário de Referência, a Companhia informou o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2016 e Ofício-Circular CVM/SEP/N.º 02/2018, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.